

20º TROFÉU "LOURES - ATLETA JOVEM"

Quadro Normativo

UMA INICIATIVA DA DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

2015

20º TROFÉU "LOURES ATLETA JOVEM"

Quadro Normativo

1 - A Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Loures, promove em colaboração com a Associação de Atletismo de Lisboa e as Associações Desportivas do Concelho de Loures, um conjunto de iniciativas agrupadas sob a designação de 20º Troféu "Loures Atleta Jovem".

2 - Esta iniciativa tem os seguintes objetivos:

- Proporcionar a prática do atletismo numa perspetiva multidisciplinar aos jovens do Concelho de Loures.

- Concertar com a AAL, as ações com vista a aumentar o número de praticantes federados provenientes da área do Concelho de Loures.

- Proporcionar um calendário competitivo anual elaborado com a devida antecedência.

- Proporcionar o convívio entre dirigentes, treinadores/animadores, praticantes, e demais agentes desportivos, através da prática desportiva.

- Estruturar um processo de avaliação dos resultados desportivos dos jovens praticantes e das suas Associações desportivas e Escolas, como forma de estimular a obtenção de maior e melhor participação.

3 – Calendário de provas:

a) - O calendário de provas elaborado anualmente no mês de Novembro, compreende provas organizadas pela AAL e pela Câmara Municipal de Loures e decorre entre os meses de Janeiro e Julho de 2015.

b) - O 20º Troféu "Loures Atleta Jovem", inclui provas de Corta-Mato, Estrada e Pista.

c) - Só contarão para a pontuação do Troféu "Loures Atleta Jovem", atletas em representação de Associações Desportivas ou Escolas sediadas no Concelho de Loures.

4 - CATEGORIAS E FORMAS DE PONTUAÇÃO

a) – Os escalões em vigor para o 20º Troféu "Loures Atleta Jovem", são idênticas às estipuladas pela Federação Portuguesa de Atletismo para a época de 2014/2015, ou seja:

- Benjamins A Femininos e Masculinos - 2006/2007/2008
- Benjamins B Femininos e Masculinos - 2004/2005
- Infantis Femininos e Masculinos - 2002/2003
- Iniciadas e Iniciados - 2000/2001
- Juvenis Femininos e Masculinos - 1998/1999

b) - Os atletas em representação das Associações desportivas do Concelho devem estar inscritos na Associação de Atletismo de Lisboa.

c) - Nenhum atleta poderá acumular pontuação competindo por equipas diferentes, nem competir em categorias diferente da sua.

d) - Os atletas filiados na Federação Portuguesa de Atletismo, não poderão participar em provas deste Troféu em representação de Associações desportivas diferentes daquela por onde se encontram inscritos.

e) - A pontuação em cada prova - Corta-Mato, Estrada ou Pista será a seguinte:

- 1º - 12 Pontos
- 2º - 10 Pontos
- 3º - 9 Pontos
- 4º - 8 Pontos
- 5º - 7 Pontos
- 6º - 6 Pontos
- 7º - 5 Pontos
- 8º - 4 Pontos
- 9º - 3 Pontos
- 10º - 2 Pontos

f) - Cada associação desportiva beneficiará um ponto por atleta classificado em sua representação.

g) - A classificação final individual em cada categoria, exceto Benjamins, será efetuada com base na soma das melhores pontuações obtida por cada atleta nas 11 melhores participações do total das competições integradas no Troféu. Em caso de empate, prevalece o atleta que tenha obtido mais primeiros lugares, ou na ausência destes, segundos lugares e assim sucessivamente. Nenhum atleta poderá somar mais do que uma pontuação por dia numa mesma competição, mesmo que tenham participado em mais, contando para o efeito a melhor pontuação. No Campeonato Regional de Juvenis, os atletas Iniciados não somarão pontos.

h) - Coletivamente será vencedora final do Troféu, a Associação desportiva que no conjunto das pontuações obtidas pelos seu atletas, alcançar maior número de pontos (de acordo com a alínea g, mais os pontos resultantes de f).

i) - Os escalões de Benjamins A e B Femininos e Masculinos não terão carácter competitivo, nem classificações finais individuais, fazendo-se o apuramento dos cinco melhores atletas no conjunto de ambos os escalões e de cada sexo com mais participações no conjunto de todas as provas.

Cada participação vale 1 ponto. São atribuídos prémios, desde que tenham participado num mínimo de cinco provas.

j) Sistema de “bonus”: Os atletas Juvenis que participem no Campeonato Nacional de Juvenis em pista somarão 15 pontos de bónus. Os atletas Juvenis que se classifiquem nos três primeiros lugares dos Campeonatos Regionais de Corta-Mato ou de Pista somarão, 20 pontos (1º lugar); 15 pontos (2º lugar) e 10 pontos (3º lugar). Os atletas que se classifiquem nos três primeiros lugares do Campeonato Nacional de Corta-Mato ou de Pista somarão 40 pontos (1º lugar); 30 pontos (2º lugar) e 20 pontos (3º lugar).

l) Sistema de “bonus”: Os atletas Iniciados apurados para o Olímpico Jovem Nacional somarão 15 pontos de bónus. Os atletas que se classifiquem no Campeonato Regional de Corta-Mato nos três primeiros lugares somarão 20 pontos (1º lugar); 15 pontos (2º lugar) e 10 pontos (3º lugar). Os atletas que se classifiquem nos três primeiros lugares do Olímpico Jovem Nacional somarão 40 pontos (1º lugar); 30 pontos (2º lugar) e 20 pontos (3º lugar).

5. PRÉMIOS

a) - Em cada prova serão da responsabilidade da entidade organizadora.

b) - Os prémios coletivos em disputa, são os seguintes:

EQUIPAS

Material desportivo no valor de:

1ª Equipa :	600 euros
2ª Equipa :	400 euros
3ª Equipa :	250 euros
4ª Equipa	150 euros
5ª Equipa	100 euros

Nota: Este prémio só será concedido às equipas que tenham participado num mínimo de sete provas do Troféu "Loures Atleta Jovem".

c) - Será atribuído o Troféu "Loures Atleta Jovem" à equipa vencedora.

d) - Serão atribuídos os seguintes prémios individuais para aquisição de material desportivo aos 3 primeiros classificados individuais dos escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis femininos e masculinos:

- 1º 75 euros
- 2º 50 euros
- 3º 25 euros

Aos cinco atletas do escalão de benjamins femininos e masculinos, com mais pontos resultantes da participação nas provas, será atribuído o valor de 25 euros.

e) - Durante a realização do presente Troféu estarão em vigor os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo, a partir do qual serão resolvidos todos os casos omissos.

Loures, 19 de Dezembro de 2014
